

**PORTARIA N.º 14/2023**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP**, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a CI Nº 282/2023-CEHOP, datada de 02/02/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar **MARIA DAS GRAÇAS FREITAS CARDOSO**, Advogada, portadora do CPF Nº 198.XXX.XXX-53, para responder em substituição pela Assessoria Jurídica – ASJUR, **no período de 06 a 17 de fevereiro de 2023.**

**Art. 2º** – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2023.

Dê-se Ciência.

**Art. 5º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju, 03 de fevereiro de 2023.

  
**JORGE HENRIQUE CESAR SOUZA**  
Diretor-Presidente

*Viante  
03/02/2023  
Cardoso*

**CEHOP**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A- Tel. (079) 3218-4000 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.006.572/0001-20